

Resolução nº. 073 /2007 - CIB

Goiânia, 31 de Maio de 2007.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

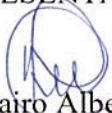
- 1 O objetivo de integrar o subsistema Estadual/Nacional de Vigilância Epidemiológica em âmbito hospitalar, integrando o Sistema Estadual/Nacional de Vigilância Epidemiológica.

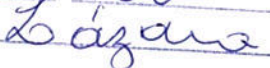
RESOLVEM:

- Aprovar em reunião ordinária do dia 31 de Maio de 2007, o pleito do Hospital de Urgências de Goiânia-HUGO, que solicita a habilitação e credenciamento da unidade como Hospital de Referência no subsistema Estadual/Nacional de Vigilância Epidemiológica em âmbito Hospitalar, no nível I, assumindo obrigações e vantagens advindas dessa condição que está descrita na portaria n.º 2529/GM de 23/11/2004. E ainda, que o recurso do incentivo irá direto para o Fundo Estadual.

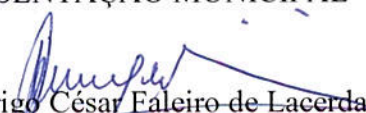
Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

RECEBEMOS
DATA 05/10/07


REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB

05/10/2007

RECEBEMOS
DATA